



**GEORGIA NUNES**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**RECIBO**

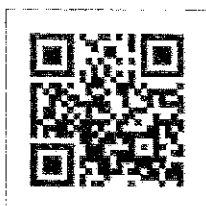
R\$ 10.000,00

Recebi de MARGARETE DE CASTRO COELHO, brasileira, deputada federal, inscrita no CPF sob o n.º 183.411.603-15, residente e domiciliada na Rua Angélica, nº 1331, Ed. Grand Monde, Apt. 600, Bairro Jóquei Clube, Teresina - PI, CEP 64048-162, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), relativa ao pagamento dos serviços advocatícios e de consultoria legislativa, prestados no mês de junho/2019, consoante contrato firmado e serviços discriminados na nota fiscal n. 000390, de 30/06/2019.

Teresina, 30 de junho de 2019.



  
**GEORGIA NUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**CNPJ 10.750.754/0001-12**



📍 **ESCRITÓRIO TERESINA/PI**  
ED. ZÉ CARVALHO - Av. Dom Severino, 2074 Jockey • 1º andar, Sala 105  
CEP: 64049-370 • gn.adv.especializada@hotmail.com • 55 (86) 3230.1096

📍 **ESCRITÓRIO BRASÍLIA/DF**  
SHS Qd. 06 Bloco C Sls 1712/1713 - Brasil XXI  
Brasília-DF • 55 (61) 3037.6134

 <p align="center"><b>Prefeitura do Município de Teresina</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota <b>00000390</b>										
	Data e Hora de Emissão <b>30/06/2019 19:13:58</b>										
	Código de Verificação <b>09d53dae</b>										
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>											
 <p>Nome/Razão Social: <b>GEORGIA NUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS</b> CPF/CNPJ: <b>10.750.754/0001-12</b> Inscrição Municipal : <b>101840-0</b> Endereço: <b>AVENIDA DOM SEVERINO, Nº2074 - SALA 105 EDIFICIO ZE CARVALHO - BAIRRO SAO CRISTOVAO - CEP:64051-160</b> Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b></p>											
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>											
<p>Nome/Razão Social: <b>MARGARETE DE CASTRO COELHO</b> CPF/CNPJ: <b>183.411.603-15</b> Endereço: <b>RUA ANGELICA, Nº1331 - APTO 600 ED GRAND MOND - BAIRRO JOQUEI CLUBE - CEP:64001-210</b> Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b> E-mail: <b>margaretecoelho@uol.com.br</b></p>											
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>											
<p><b>Descrição:</b> REFERENTE A PRESTACAO DE SERVIÇOS ADVOCATICIOS E DE CONSULTORIA LEGISLATIVA, EM ESPECIAL NA ELABORAÇÃO DE: - PARECER PARA A CCJ SOBRE PROJETO DE LEI N. 3392/2015 QUE AUTORIZA A APLICAÇÃO DE DESCONTOS ESPECIAIS NA TARIFA DE ENERGIA ELETTRICA DO AGRICULTOR QUE REALIZA ATIVIDADES DE IRRIGAÇÃO E AQUICULTURA EM QUALQUER PERIODO, DESDE QUE RESPEITADO O LIMITE DIARIO DE 8H30MIN, CONTINUOS OU NÃO; - ESTUDO SOBRE PROJETO DE LEI N. 6667/2006, QUE INCLUI O PRINCIPIO DA INSIGNIFICANCIA NO CODIGO PENAL; - PARECER PARA A CDDM SOBRE PROJETO DE LEI N. 10025/2018, QUE PREVE PRAZO DE CINCO DIAS PARA QUE SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICOS E PRIVADOS NOTIFIQUEM A OCORRENCIA DE ATO VIOLENTO CONTRA A MULHER A POLICIA OU AO MP; -ANÁLISE DO PL Nº 1.292/95 - ALTERA A LEI Nº 9.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; -APRECIAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2787 DE 2019, ALTERA A LEI Nº 9.605/1998 (LEI DE CRIMES AMBIENTAIS), PARA TIPIFICAR O CRIME DE ECOCIDIO E A CONDOTA DELITIVA DO RESPONSÁVEL POR DESASTRE RELATIVO A ROMPIMENTO DE BARRAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -APRECIAÇÃO DO PL Nº 2.790/19 - ALTERA A LEI Nº 12.608/2012 (ESTATUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL), PARA INCLUIR A PREVENÇÃO A DESASTRES INDUZIDOS POR AÇÃO HUMANA;</p>											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">SIM</td> <td>SERVIÇOS ADVOCATICIOS</td> <td align="center">1</td> <td align="right">10000,00</td> <td align="right">10.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	SERVIÇOS ADVOCATICIOS	1	10000,00	10.000,00	
Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$							
SIM	SERVIÇOS ADVOCATICIOS	1	10000,00	10.000,00							
<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>											
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>							
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.000,00</b>											
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ *</b>	Alíquota: <b>*</b>	Valor do ISS: <b>R\$ *</b>								
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>											
Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>06/2019</b>	Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N</b>	Incidência: <b>TERESINA/PI</b>									
Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b>	Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>										
Prestador optante Simples Nacional	CNAE: <b>691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS</b>										
Serviço: <b>1713 - Advocacia.</b>	A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA										